



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 203/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

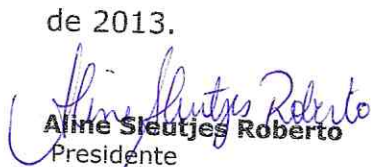
De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotações orçamentárias readequando as dotações da própria Secretaria Municipal de Saúde para Indenizações e Restituições Trabalhistas da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para "*assegurar despesa com indenização trabalhista*".

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 25 de novembro de 2013, opinando **unanimamente com o voto dos relatores**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 25 de novembro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária